



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1.858 /2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o processo nº 000753/2007.

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 1.603/2007 de 14.05.2007, publicada no DOU de 17.05.2007, Seção 2, página 15, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **OSMARINA GERHARDT DA COSTA**, para fundamentá-la nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de julho de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor